

DECRETO N.º 163/2016

PRORROGA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA DE ROSELI GASTMANN

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica prorrogada a nomeação temporária da Sra. **ROSELI GASTMANN**, para as funções do cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, no período de 40 horas semanais, até 31/01/2017, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário.

Art. 2.º - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC., em 19 de Dezembro de 2016.

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
19/Dezembro/2016

Marcio Maraschini

Responsável pela publicação